



RESOLUÇÃO Nº 007/2010 – *AD REFERENDUM DO CONSUNI*

Aprova o Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32, X do Estatuto da UNEMAT, considerando o disposto no §1º e §2º do art. 10 da Lei Complementar nº 320/2008, Portaria nº 441/2009-Reitoria, Ofício nº 001/2009-COPAD e Parecer nº 038/2010-Assessoria Jurídica;

RESOLVE *AD REFERENDUM DO CONSUNI*:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Avaliação de Desempenho dos Docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso, como segue:

TÍTULO I DA CONCEPÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I DA CONCEPÇÃO

Art. 2º A avaliação dos Docentes da Educação Superior da UNEMAT é parte integrante do Programa de Avaliação Institucional, terá caráter participativo e como finalidade a averiguação do desempenho profissional/acadêmico para o cumprimento do estágio probatório, aquisição da estabilidade, progressão na carreira e atribuição e manutenção da jornada de trabalho.

§1º A avaliação será um processo em constante construção e não deverá servir de instrumento de comparação, ranqueamento e estímulo à competição.

§2º O processo da avaliação se consolidará com a participação ativa dos sujeitos envolvidos, tanto avaliados como avaliadores.

Art. 3º A avaliação levará em consideração o regime, o plano de trabalho do professor e a distribuição das atividades de acordo com as atribuições da classe.

Art. 4º O processo de avaliação será um processo integrado, tendo como fundamento a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão e eventualmente atividades de gestão universitária.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º A Avaliação de Desempenho Docente terá como princípios:
I. A legalidade, impessoalidade, transparência e publicidade;



UNEMAT;

- II. A vinculação à natureza das atividades e aos objetivos da
- III. A motivação e valorização dos docentes;
- IV. A participação ativa dos docentes com responsabilidade;
- V. A competência técnica e ética.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 6º A avaliação terá como objetivo a verificação do desempenho acadêmico de cada professor para o fim de cumprimento do estágio probatório, aquisição da estabilidade, progressão na carreira, atribuição e manutenção da jornada de trabalho e para isso deverá:

- I. Propor, divulgar e discutir com os professores o Sistema de Avaliação de Desempenho Docente;
- II. Implantar e executar a avaliação regular e permanentemente;
- III. Coletar as informações dos professores, dos Órgãos Colegiados e das Chefias imediatas, sobre o desempenho de cada professor nas atividades que desenvolvem;
- IV. Elaborar o diagnóstico de cada professor, respeitando o regime, o plano de trabalho do professor e a distribuição das atividades de acordo com as atribuições da classe.
- V. Implantar um sistema de registro das informações coletadas e dos resultados alcançados;
- VI. Analisar as informações coletadas, elaborar o parecer correspondente a cada professor, lavrar o relatório final e encaminhar à Reitoria para providências cabíveis.

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

Art. 7º A avaliação de desempenho docente, para efeito de aprovação em estágio probatório, aquisição da estabilidade e progressão na carreira, será feita com base nos seguintes critérios:

- I. Desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II. Produção científica, técnica, cultural ou artística;
- III. Orientação de monografia em cursos de graduação e de especialização, de dissertações de mestrado ou teses de doutorado, de monitores, de estagiários ou bolsistas de iniciação científica e de extensão;
- IV. Participação em bancas examinadoras de trabalhos acadêmicos ou de concursos públicos, ou de testes seletivos, realizados na UNEMAT ou em outras instituições;
- V. Participação em órgãos colegiados da própria UNEMAT ou vinculados ao sistema oficial de educação, cultura, ciência e tecnologia;
- VI. Participação em eventos acadêmicos técnico-científicos e culturais, preferencialmente, envolvendo apresentação de trabalhos, proferimento de conferências, realização de cursos, bem como na organização dos mesmos;
- VII. Exercício de gestão e assessoramento ou similares;



- VIII. Prêmios, títulos acadêmicos recebidos, desde que relativos às atividades de ensino, pesquisa, extensão ou gestão;
IX. Participação em comissões temporárias ou permanentes.

TÍTULO III DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

Art. 8º Serão utilizados os seguintes instrumentos para avaliação do desempenho docente:

I. Formulário de auto-avaliação, a ser preenchido pelo professor (Anexo I)

II. Formulário de avaliação do professor a ser preenchido pelos Órgãos Colegiados e, no caso de o professor atuar em gestão, este formulário será preenchido também pela chefia imediata (Anexo II).

Parágrafo Único Para comprovação dos dados, o processo de avaliação será acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Termo de posse;
- b. Declaração de efetivo exercício;
- c. Atestado funcional emitido pela Coordenadoria de Recursos Humanos, que deverá dispor sobre a existência de faltas, penalidades disciplinares, licenças e afastamentos;
- d. Atestado funcional emitido pelo Órgão de lotação que deverá dispor sobre a existência de faltas, penalidades disciplinares, licenças e afastamentos;
- e. Certidões criminais da justiça comum e da justiça federal, com o fim de comprovação do cumprimento de pena privativa de liberdade no interstício;
- f. Plano de Trabalho Trienal;
- g. Currículo *Lattes* comprovado, referente ao período da avaliação.

TÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA AVALIAÇÃO

Art. 9º A COPAD elaborará a proposta e os instrumentos de avaliação, os quais serão divulgados para conhecimento, discussões ou sugestões, e posteriormente serão submetidos ao CONSUNI, para aprovação.

Art. 10 É de responsabilidade dos Departamentos e dos Órgãos Colegiados discutir com os docentes a proposta e encaminhar à COPAD as sugestões.

Art. 11 Serão aplicados dois instrumentos de avaliação (anexos I e II), contendo as mesmas variáveis e indicadores, sendo um preenchido pelo professor e outro a ser preenchido pelos Órgãos Colegiados correspondentes aos quais esteja vinculado. No caso de o docente avaliado estar em cargo de gestão, o instrumento de avaliação será preenchido também pela chefia imediata.

Parágrafo Único O Docente que durante o interstício estiver lotado em uma unidade e desempenhar temporariamente suas funções em outra unidade, bem



como aquele que neste período tenha sido removido de unidade, terá sua avaliação realizada pelos órgãos colegiados e/ou chefias imediatas dos locais trabalhados.

Art. 12 O processo de avaliação terá início, mediante requerimento do professor, encaminhado aos Órgãos Colegiados ou Chefia Imediata e deverá estar acompanhado dos documentos elencados no parágrafo único do art. 8º.

Parágrafo Único Na falta de qualquer documento solicitado, o docente será notificado e a avaliação ficará suspensa até a regularização.

Art. 13 O docente avaliado deverá preencher e encaminhar o formulário de auto-avaliação diretamente à COPAD.

Art. 14 É de inteira responsabilidade civil e criminal de cada Professor, dos Órgãos Colegiados e da Chefia Imediata, a veracidade das informações apresentadas à COPAD para o fim da avaliação de desempenho dos docentes nas atividades desenvolvidas de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Art.15 A COPAD receberá e analisará as informações e documentos de forma integrada, emitirá parecer final individual, que constará a menção satisfatório ou insatisfatório e, posteriormente, encaminhará ao Reitor para providências.

CAPÍTULO I DAS VARIÁVEIS, INDICADORES E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

Art. 16 Entende-se por variável os atributos utilizados que definem “o que avaliar” no desempenho dos docentes.

Art. 17 Os indicadores significam o desdobramento da variável ou indicador global, os quais demonstram a condição do desempenho.

Art. 18 Os parâmetros serão analisados e os resultados serão classificados em três categorias: ótimo, bom e regular, sendo que, as duas primeiras categorias culminam no resultado satisfatório e a última, no resultado insatisfatório.

Parágrafo Único A avaliação com resultado insatisfatório deverá ser comprovada com documentos respaldando o resultado.

Art. 19 As variáveis e os indicadores da avaliação são:

I. Dimensão social, ética, atitudes e relações interpessoais: relacionamento com a comunidade acadêmica; relacionamento do docente no ambiente de trabalho;

II. Atendimento as normas disciplinares da instituição: cumprimento e atendimento a horários, carga horária, ementas, créditos, decisões e resoluções dos Colegiados e outras necessárias; assiduidade; pontualidade na entrega dos diários e divulgação das notas;

III. Capacidade de iniciativa: Interesse em buscar soluções frente a situações problemáticas e proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão;



IV. Desenvolvimento do ensino e da aprendizagem: Planejamento das aulas de acordo com o Projeto de curso; Plano de ensino; Ementa/Conteúdo das disciplinas ministradas; Sobre o cumprimento da ementa; Domínio de conteúdo; Metodologia utilizada; Processo de avaliação da aprendizagem dos alunos; Bibliografia; Correlação entre teoria e prática; Atualização didático-pedagógica.

V. Atuação técnico-científica: Será considerada para avaliação a produção técnico-científica no interstício (últimos três anos), sendo:

a) Produção acadêmica - Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos; Trabalhos resumidos em eventos; Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados; Livros publicados ou aceitos para publicação; Organização de livro; Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação; Patentes.

b) Orientações concluídas ou em andamento – teses, dissertações, trabalhos de conclusão de Curso e monografias de Pós-graduação *Lato Sensu*;

c) Participações Diversas: Comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos; bancas de Teste Seletivo; bancas de Concurso Público; corpo Editorial;

d) Atividades desenvolvidas junto às comunidades interna e externa: palestras e oficinas ministradas; mini-cursos e cursos ministrados; organização de Eventos; coordenação de Eventos;

e) Desenvolvimento e participação em projetos: coordenador ou membro de projetos de pesquisa/extensão; Coordenador de núcleos de pesquisa e líder de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq ou institucionalizados;

f) Participação em atividades administrativas: ocupante de Cargo de Gestão; membro de Órgãos Colegiados; membro de Comissões; substituição de ocupantes de cargos de gestão por período determinado não inferior a 10 (dez) dias; outras atividades relacionadas ao desenvolvimento administrativo;

g) Outras atividades docentes: Participação em Bancas de Mestrado ou Doutorado; Participação em Bancas de Monografia/TCC; Participação em Visitas Técnicas pela Instituição; Membro de Comissão em Órgão Público representando a UNEMAT; Participação em diretoria de associações científicas e representação de categoria; Consultoria “ad hoc”, participação em comissões de avaliação de curso, pareceres em projetos, relatórios técnicos, entre outros.

TÍTULO V DA INTERRUÇÃO DA CONTAGEM DO INTERSTÍCIO

Art. 20 Será interrompida a contagem dos interstícios conforme §3º do art. 10, da LC 320/2008, quando o Docente afastar-se do exercício do cargo em virtude de:

- I. Penalidade disciplinar;
- II. Faltas não justificadas superiores a 10 (dez) dias, intercalados ou não, no decorrer do interstício;
- III. Cumprimento de pena privativa de liberdade;
- IV. Licença para tratamento de interesses particulares;
- V. Licença para acompanhamento de cônjuge;
- VI. Licença para atividade política;



VII. Afastamento para exercício de mandato eletivo nos termos do Art. 35 e seus incisos da Constituição Federal;

VIII. Estar à disposição de outro órgão e/ou com desempenho de funções alheias às suas atribuições.

TÍTULO VI DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Art. 21 O resultado da avaliação consistirá do parecer final deliberado pela COPAD, correspondente a cada professor.

Art. 22 A COPAD analisará individualmente os processos de avaliação, confrontando os formulários de auto-avaliação e dos órgãos colegiados, levando em consideração o plano de trienal, a jornada de trabalho e a titulação.

Parágrafo Único Eventuais divergências resultantes da confrontação da auto-avaliação e da avaliação do colegiado serão analisadas e dirimidas em conformidade com os documentos juntados ao processo; podendo a COPAD solicitar esclarecimentos por parte do professor avaliado e do órgão colegiado.

Art. 23 Os formulários de auto-avaliação e dos órgãos colegiados serão analisados da seguinte forma:

I. As dimensões qualitativas (item 1 ao 4) serão tabuladas em percentual, levando em consideração a frequência das respostas. O docente deverá cumprir no mínimo 70% (setenta por cento) entre bom e ótimo;

II. A dimensão quantitativa (item 5) será analisada a partir da tabela de parâmetros que estabelece a pontuação mínima para cada quesito avaliado, onde o docente deverá obter pontuação mínima, igual ou superior ao valor indicado na tabela constante no Anexo III, conforme seu regime de trabalho e titulação.

Art. 24 O parecer final constará a menção *satisfatório* ou *insatisfatório*, sendo considerado *insatisfatório* o docente que obtiver desempenho inferior a 30% (trinta por cento) entre *Bom* e *Ótimo* nas dimensões qualitativas e desempenho inferior ao mínimo estabelecido na dimensão quantitativa, constante no anexo III.

Art. 25 O docente que obtiver resultado *insatisfatório*, não será aprovado no estágio probatório e será exonerado, cabendo-lhe recurso às instâncias deliberativas da UNEMAT, assegurada ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal, de acordo com o §1º do art. 12 da LC 320/2008.

Art. 26 O docente estável que obtiver resultado *insatisfatório* não terá sua progressão na carreira, mantendo-se no mesmo nível e o processo será encaminhado à reitoria para providências cabíveis.

TÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 27 Este Regulamento poderá ser modificado mediante proposições da COPAD submetendo-as à apreciação do CONSUNI.

Art. 28 Os casos omissos serão resolvidos pela COPAD.

Art. 29 Este Regulamento entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 08 de Abril de 2010.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
REITOR DA UNEMAT



ANEXO I

AUTO-AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE (formulário preenchido pelo professor avaliado)

Nome do docente: _____ Matrícula: _____
Regime de Trabalho: _____
Unidade Administrativa: _____ Lotação: _____
Função/Titulação: _____ Cargo (em caso de gestão): _____

1 - DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1.1 - Relacionamento com a comunidade acadêmica	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Relacionamento professor/gestor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	() Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/professor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	() Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/aluno	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	() Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/funcionário	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	() Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
1.2 - Relacionamento do docente no ambiente de trabalho	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Clima de trabalho propiciado pelo docente	() Não respeitoso e não possui objetivos acadêmicos institucionais	() Respeitoso e eventualmente possui objetivos acadêmicos institucionais	() Respeitoso e possui objetivos acadêmicos institucionais
Atitude do docente diante das críticas	() Não é receptivo às críticas.	() Ouve as críticas, mas não repensa as suas ações.	() Aceita as críticas e repensa as suas ações.
Na realização de atividades coletivas	() Não se integra às atividades.	() Integra-se e envolve-se parcialmente	() Integra-se e envolve-se totalmente
Quanto à conduta ética profissional, o professor	() Não apresenta conduta ética	() Eventualmente não se porta com conduta ética.	() Porta-se com dignidade, decoro, zelo, eficácia, honestidade e princípios morais.



2. ATENDIMENTO AS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO

2.1 Cumprimento e atendimento	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Horários de início e término das atividades	() Constantemente descumpre os horários.	() Eventualmente não é pontual.	() É rigoroso e pontual.
Carga horária do Regime de Trabalho (20h, 30h e TIDE)	() Não cumpre.	() Eventualmente não cumpre	() Cumpre rigorosamente
Créditos definidos na matriz curricular (Aula Teórica : PCC: Aula Prática: Aula de Campo, conforme normatização acadêmica)	() Não cumpre.	() Cumpre parcialmente os créditos.	() Cumpre todos os créditos estabelecidos para a disciplina.
Decisões e resoluções dos colegiados	() Não acata	() Acata parcialmente	() Acata totalmente
Entrega dos diários	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega fora do prazo	() Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
Entrega do plano de ensino	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega após o prazo estabelecido pelo departamento	() Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
As normas acadêmicas	() Raramente cumpre	() Eventualmente não cumpre	() Cumpre rigorosamente
As reuniões (administrativas e pedagógicas) e atividades do departamento	() Raramente comparece	() Eventualmente não comparece	() Comparece e participa ativamente
2.2 – Assiduidade	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Faltas no período avaliado	() Mais de dez faltas não justificadas	() Até 10 faltas não justificadas	() Não possui faltas
Reposição de aulas	() Falta e Não repõe aulas	() Falta e repõe parte das aulas	() Falta e repõe todas as aulas
2.3 – Pontualidade na entrega e divulgação das notas	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Entrega e divulgação de notas de avaliações	() Não retorna as avaliações em tempo hábil para correções e retomada de conteúdos ou retém o instrumento de avaliação informando apenas a nota	() Eventualmente retorna para os alunos sem tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário	() Retorna para os alunos com tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário



3. CAPACIDADE DE INICIATIVA

Variável – Capacidade de Iniciativa	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Interesse em buscar soluções frente a situações problemáticas	() Não comunica os problemas existentes, não cria soluções e não busca resolvê-los.	() Comunica os problemas à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aguarda solução.	() O docente procura resolver e/ou comunica os problemas existentes à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aponta sugestões para resolvê-los.
Proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão.	() O docente nunca propõe nem desenvolve ações inovadoras.	() O docente apenas propõe ações inovadoras, mas não as desenvolve.	() O docente sempre apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades docentes.

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Planejamento das aulas de acordo com o Projeto de curso	() Não conhece nem procura conhecer o projeto do curso.	() Procura conhecer o projeto do curso, mas não leva em consideração os princípios teóricos e metodológicos no planejamento das aulas.	() Conhece o projeto pedagógico do curso, a ementa e planeja suas aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do PPP.
Plano de ensino	() Não encaminha o planejamento ao departamento nem discute com os alunos.	() Apenas encaminha ao departamento e não discute com os alunos.	() Encaminha ao departamento o planejamento do semestre e discute com os alunos no início do período letivo.
Relação Ementa/Conteúdo	() Não desenvolve os conteúdos em conformidade com a ementa.	() Desenvolve os conteúdos da ementa	() Desenvolve os conteúdos da disciplina de acordo com a ementa e propõe inovações.
Sobre o cumprimento da ementa	() Não cumpre a ementa	() Cumpre parcialmente	() Cumpre a ementa
Domínio de conteúdo	() Não domina o conteúdo e há muitas reclamações dos discentes	() Domina parcialmente o conteúdo.	() Domina o conteúdo
Metodologia utilizada	() Não diversifica a metodologia e não atinge os objetivos da disciplina	() Utilização limitada de recursos metodológicos mas atinge os objetivos.	() Utilização de metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, etc.) e atinge os objetivos.



Processo de avaliação da aprendizagem dos alunos	<input type="checkbox"/> Não define os critérios e instrumentos de avaliação. Aplica avaliação aleatoriamente.	<input type="checkbox"/> Estabelece e aplica os critérios e instrumentos de avaliação sem discussão.	<input type="checkbox"/> Define critérios e instrumentos de avaliação, apresentando e discutindo com os alunos.
Bibliografia	<input type="checkbox"/> Apresenta eventualmente bibliografia.	<input type="checkbox"/> O docente apresenta bibliografia básica e complementar.	<input type="checkbox"/> O docente apresenta a bibliografia básica e a complementar utilizando literatura clássica e atual. Comenta sobre elas e faz indicações.
Correlação entre teoria e prática	<input type="checkbox"/> O docente não desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.	<input type="checkbox"/> O docente eventualmente desenvolve a disciplina de modo que possibilite a correlação entre teoria e prática.	<input type="checkbox"/> O docente desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.
Atualização didático pedagógico	<input type="checkbox"/> O docente não participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem .	<input type="checkbox"/> O docente eventualmente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões relacionados ao processo de ensino e aprendizagem	<input type="checkbox"/> O docente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem



5. ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (no interstício – últimos três anos)

	PONTOS		M	A	X	I	M	O	TOTAL
	Autor								
Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos.	Int.	2,0							
	Nac.	1,0							
Trabalhos resumidos em eventos.	Int.	1,0							
	Nac.	0,5							
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista).	Int.	6,0							
	Nac.	5,0							
Livros publicados ou aceitos para publicação	5,0								
Organização de livro	4,0								
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação	3,0								
Patentes	5,0								
5.2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO	Orientador	Co-orientador							
Tese de doutorado	4,0	3,0							
Dissertação de mestrado	3,0	2,0							
Iniciação Científica	2,0	1,0							
Graduação (TCC) e Monografia de Pós-graduação <i>Lato sensu</i> ¹	2,0	1,0							
5.3 PARTICIPAÇÃO DIVERSAS									
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (Internacional)	2,0								
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (nacional)	1,0								
Participação em Bancas de Teste Seletivo	1,0								
Participação em Bancas de Concurso Público	2,0								
Participação em Corpo Editorial (Por Revista)	1,0								
5.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO ÀS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA									
Palestras/Oficinas Ministradas	0,5								
Mini-cursos/Cursos Ministrados	1,0								
Organização de Eventos Científicos	1,5								
Coordenação de Eventos Científicos	2,0								



5.5 DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS				
Coordenação de projetos de pesquisa/extensão	5,0		Por projeto	
Coordenação de núcleo de pesquisa	2,0		Por núcleo	
Líder de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq.	2,0		Por grupo	
Membro de equipe de projetos de pesquisa/extensão	2,0		Por projeto	
5.6 PARTICIPAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA				
Ocupante de Cargo de Gestão (por mês)	0,5		Mensal	
Substituição de ocupantes de cargos de gestão por período determinado não inferior a 10 dias	0,5		Por mês	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento administrativo - especificar	0,2			
5.7 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS				
Membro de Órgãos Colegiados (por semestre)	0,5		Semestral	
Membro de Comissões (por comissão)	0,5		Comissão	
5.8 OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES				
Participação em Bancas de Mestrado ou Doutorado	2,0			
Participação em Bancas de Monografia/TCC	0,5			
Participação em Visitas Técnicas designado pela Instituição	0,5			
Membro de Comissão em Órgão Público representando a UNEMAT (por semestre)	0,5			
Participação em diretoria de associações científicas e representação de categoria.	0,5		Por semestre	
Consultoria "ad hoc", participação em comissões de avaliação de curso, pareceres em projetos, relatórios técnicos, entre outros	0,5		Por parecer	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico (estudos dirigidos, grupos de estudos, ciclo de palestras)	0,25		Por semestre	



ANEXO II

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE (formulário preenchido pelo Colegiado de Curso e chefia imediata em caso de gestão)

Nome do docente: _____ Matrícula: _____
Regime de Trabalho: _____
Unidade Administrativa: _____ Lotação: _____
Função/Titulação: _____ Cargo (em caso de gestão): _____

1. DIMENSÃO SOCIAL, ÉTICA, ATITUDES E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

1.1 - Relacionamento com a comunidade acadêmica	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Relacionamento professor/gestor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	() Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/professor	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	() Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/aluno	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	() Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
Relacionamento professor/funcionário	() Houver três ou mais reclamações escritas quanto a este tópico	() Há eventualmente reclamação escrita nesse tópico	() Não há reclamação escrita quanto a esse relacionamento
1.2 – Relacionamento do docente no ambiente de trabalho	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Clima de trabalho propiciado pelo docente	() Não respeitoso e não possui objetivos acadêmicos institucionais	() Respeitoso e eventualmente possui objetivos acadêmicos institucionais	() Respeitoso e possui objetivos acadêmicos institucionais
Atitude do docente diante das críticas	() Não é receptivo às críticas.	() Ouve as críticas, mas não repensa as suas ações.	() Aceita as críticas e repensa as suas ações.
Na realização de atividades coletivas	() Não se integra às atividades.	() Integra-se e envolve-se parcialmente	() Integra-se e envolve-se totalmente
Quanto à conduta ética profissional, o professor	() Não apresenta conduta ética	() Eventualmente não se porta com conduta ética.	() Porta-se com dignidade, decoro, zelo, eficácia, honestidade e princípios morais.



2. ATENDIMENTO AS NORMAS DISCIPLINARES DA INSTITUIÇÃO

2.1 Cumprimento e atendimento	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Horários de início e término das atividades	() Constantemente descumpre os horários.	() Eventualmente não é pontual.	() É rigoroso e pontual.
Carga horária do Regime de Trabalho (20h, 30h e TIDE)	() Não cumpre.	() Eventualmente não cumpre	() Cumpre rigorosamente
Créditos definidos na matriz curricular (Aula Teórica: PCC: Aula Prática: Aula de Campo, conforme normatização acadêmica)	() Não cumpre.	() Cumpre parcialmente os créditos.	() Cumpre todos os créditos estabelecidos para a disciplina.
Decisões e resoluções dos colegiados	() Não acata	() Acata parcialmente	() Acata totalmente
Entrega dos diários	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega fora do prazo	() Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
Entrega do plano de ensino	() Frequentemente entrega muito além do prazo estabelecido.	() Eventualmente entrega após o prazo estabelecido pelo departamento	() Entrega no prazo estabelecido pelo departamento
As normas acadêmicas	() Raramente cumpre	() Eventualmente não cumpre	() Cumpre rigorosamente
As reuniões (administrativas e pedagógicas) e atividades do departamento	() Raramente comparece	() Eventualmente não comparece	() Comparece e participa ativamente
2.2 – Assiduidade	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Faltas no período avaliado	() Mais de dez faltas não justificadas	() Até 10 faltas não justificadas	() Não possui faltas
Reposição de aulas	() Falta e Não repõe aulas	() Falta e repõe parte das aulas	() Falta e repõe todas as aulas
2.3 – Pontualidade na entrega e divulgação das notas	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Entrega e divulgação de notas de avaliações	() Não retorna as avaliações em tempo hábil para correções e retomada de conteúdos ou retém o instrumento de avaliação informando apenas a nota	() Eventualmente retorna para os alunos sem tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário	() Retorna para os alunos com tempo hábil para proceder correções e retomar conteúdos, quando necessário



3. CAPACIDADE DE INICIATIVA

Variável – Capacidade de Iniciativa	Insatisfatório	Bom	Ótimo
Interesse em buscar soluções frente a situações problemáticas	() Não comunica os problemas existentes, não cria soluções e não busca resolvê-los.	() Comunica os problemas à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aguarda solução.	() O docente procura resolver e/ou comunica os problemas existentes à chefia imediata (departamento, colegiados, órgãos superiores) e aponta sugestões para resolvê-los.
Proposições de atividades inovadoras no ensino, pesquisa, extensão e gestão.	() O docente nunca propõe nem desenvolve ações inovadoras.	() O docente apenas propõe ações inovadoras, mas não as desenvolve.	() O docente sempre apresenta e desenvolve ações inovadoras que colaboram para a melhoria das atividades docentes.

4. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Planejamento das aulas de acordo com o Projeto de curso	() Não conhece nem procura conhecer o projeto do curso.	() Procura conhecer o projeto do curso, mas não leva em consideração os princípios teóricos e metodológicos no planejamento das aulas.	() Conhece o projeto pedagógico do curso, a ementa e planeja suas aulas de acordo com os princípios teóricos e metodológicos do PPP.
Plano de ensino	() Não encaminha o planejamento ao departamento nem discute com os alunos.	() Apenas encaminha ao departamento e não discute com os alunos.	() Encaminha ao departamento o planejamento do semestre e discute com os alunos no início do período letivo.
Relação Ementa/Conteúdo	() Não desenvolve os conteúdos em conformidade com a ementa.	() Desenvolve os conteúdos da ementa	() Desenvolve os conteúdos da disciplina de acordo com a ementa e propõe inovações.
Sobre o cumprimento da ementa	() Não cumpre a ementa	() Cumpre parcialmente	() Cumpre a ementa
Domínio de conteúdo	() Não domina o conteúdo e há muitas reclamações dos discentes	() Domina parcialmente o conteúdo.	() Domina o conteúdo
Metodologia utilizada	() Não diversifica a metodologia e não atinge os objetivos da disciplina	() Utilização limitada de recursos metodológicos mas atinge os objetivos.	() Utilização de metodologias diversificadas (técnicas e recursos didáticos, ilustração de fatos ou estudos de caso, etc.) e atinge os objetivos.
Processo de avaliação da aprendizagem dos alunos	() Não define os critérios e instrumentos de avaliação. Aplica avaliação aleatoriamente.	() Estabelece e aplica os critérios e instrumentos de avaliação sem discussão.	() Define critérios e instrumentos de avaliação, apresentando e discutindo com os alunos.



Bibliografia	() Apresenta eventualmente bibliografia.	() O docente apresenta bibliografia básica e complementar.	() O docente apresenta a bibliografia básica e a complementar utilizando literatura clássica e atual. Comenta sobre elas e faz indicações.
Correlação entre teoria e prática	() O docente não desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.	() O docente eventualmente desenvolve a disciplina de modo que possibilite a correlação entre teoria e prática.	() O docente desenvolve a disciplina de modo a possibilitar esta correlação.
Atualização didático-pedagógico	() O docente não participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem .	() O docente eventualmente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões relacionados ao processo de ensino e aprendizagem	() O docente participa de cursos de aperfeiçoamento ou grupos de discussões referentes ao processo de ensino e aprendizagem

5. ATUAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (no interstício – últimos três anos)

	PONTOS		M A X I M O	TOTAL
5.1 PRODUÇÃO ACADÊMICA	Autor			
Trabalhos completos e resumos expandidos em eventos.	Int.	2,0		
	Nac.	1,0		
Trabalhos resumidos em eventos.	Int.	1,0		
	Nac.	0,5		
Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos com corpo editorial e indexados (anexar o comprovante de indexação da revista).	Int.	6,0		
	Nac.	5,0		
Livros publicados ou aceitos para publicação		5,0		
Organização de livro		4,0		
Capítulo de livro publicado ou aceito para publicação		3,0		
Patentes		5,0		
5.2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO	Orientador	Co-orientador		
Tese de doutorado	4,0	3,0		
Dissertação de mestrado	3,0	2,0		
Iniciação Científica	2,0	1,0		
Graduação (TCC) e Monografia de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	2,0	1,0		



5.3 PARTICIPAÇÃO DIVERSAS				
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (Internacional)	2,0			
Participação em comissões de Avaliação de Trabalhos em eventos (nacional)	1,0			
Participação em Bancas de Teste Seletivo	1,0			
Participação em Bancas de Concurso Público	2,0			
Participação em Corpo Editorial (Por Revista)	1,0			
5.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO ÀS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA				
Palestras/Oficinas Ministradas	0,5			
Mini-cursos/Cursos Ministrados	1,0			
Organização de Eventos Científicos	1,5			
Coordenação de Eventos Científicos	2,0			
5.5 DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS				
Coordenação de projetos de pesquisa/extensão	5,0		Por projeto	
Coordenação de núcleo de pesquisa	2,0		Por núcleo	
Líder de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq.	2,0		Por grupo	
Membro de Grupos ou projetos de pesquisa/extensão	2,0		Por projeto	
5.6 PARTICIPAÇÃO EM GESTÃO ACADÊMICA				
Ocupante de Cargo de Gestão (por mês)	0,5		Mensal	
Substituição de ocupantes de cargos de gestão por período determinado não inferior a 10 dias	0,5		Por mês	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento administrativo - especificar	0,2			
5.7 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS				
Membro de Órgãos Colegiados (por semestre)	0,5		Semestral	
Membro de Comissões (por comissão)	0,5		Comissão	
5.8 OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES				
Participação em Bancas de Mestrado ou Doutorado	2,0			
Participação em Bancas de Monografia/TCC	0,5			
Participação em Visitas Técnicas designado pela Instituição	0,5			



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



Membro de Comissão em Órgão Público representando a UNEMAT (por semestre)	0,5			
Participação em diretoria de associações científicas e representação de categoria.	0,5		Por semestre	
Consultoria "ad hoc", participação em comissões de avaliação de curso, pareceres em projetos, relatórios técnicos, entre outros	0,5		Por parecer	
Outras atividades relacionadas ao desenvolvimento acadêmico (estudos dirigidos, grupos de estudos, ciclo de palestras)	0,25		Por semestre	



ANEXO III

MÍNIMO ESTABELECIDO

Produção	Atuação Técnico-Científico – mínimo – interstício de 3 anos								
	Graduado/ Especialista			Mestre			Doutor		
	20h	30h	TIDE	20h	30h	TIDE	20h	30h	TIDE
5.1 Produção Acadêmica	0	1	1,5	0	1,5	3	0	2	4
5.2 ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS OU EM ANDAMENTO	4	6	8	4	6	8	4	6	8
5.3 PARTICIPAÇÃO DIVERSAS	1	1	2	2	2	3	2	2	4
5.4 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO ÀS COMUNIDADES INTERNA E EXTERNA	0	0,5	1	0	1,5	2,5	0	2,5	4
5.5 DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS	0	2	4	0	2	4	0	2	4
5.6 PARTICIPAÇÃO EM CARGOS DE GESTÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.7 PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.8 OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES	1,5	2	2	1,5	2	2	1,5	2	2
Mínimo estabelecido	6,5	12,5	18,5	7,5	15	22,5	7,5	16,5	26